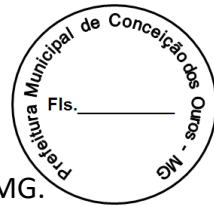




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 031/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 015/2025 – CONCORRÊNCIA N. 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM BLOQUETE SEXTAVADO PARA O GALPÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.138.905/0001-74, sediado(a) na Rua Francisco Ribeiro Alves, nº 100 Fundos, bairro Chácara Josefina, em Conceição dos Ouros (MG), CEP: 37.548-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Francisco de Castro Viana, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG13.906.257 e CPF nº xxx.032.646-xx, doravante denominado **CONTRATADA**, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025, CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**, em conformidade com o disposto no em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 25 de fevereiro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM BLOQUETE SEXTAVADO PARA O GALPÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica mantido a data da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

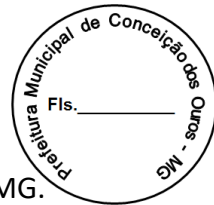
O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em 22,93 % o valor original do Contrato Administrativo nº. 031/2025, no valor de R\$ 20.638,21 (vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). Conforme Parecer Técnico de Engenharia, mantendo a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 07 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2025.05.07 16:07:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 13.138.905/0001-74

Contratada

Testemunhas: